



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 38 /2024.

## INDICAÇÃO Nº 018/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social, promover no mês de junho a Campanha de Enfretamento do Trabalho Infantil.

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, para reforçar e conscientizar a população sobre atividades incompatíveis com o desenvolvimento de crianças e adolescentes, que podem expô-los a riscos biopsicossociais, retirando o direito destas de brincar, estudar e trabalhar de forma protegida, já que o trabalho infantil é toda atividade econômica e/ou de sobrevivência, renumerada ou não, realizada por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

O dia 12 de junho, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2002, como o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.

No Brasil, o 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, pela Lei Nº 11.542/2007. O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja), que tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO GONCALVES  
DE SOUSA:25317113687

Assinado de forma digital por  
ANTONIO GONCALVES DE  
SOUZA:25317113687  
Dados: 2024.02.05 10:06:38 -03'00'

**Antônio Gonçalves de Sousa  
Vereador**

Recibi em 05/02/2024

Wanderson Leandro de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu